



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **INDICAÇÃO N. 115 DE 2024**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de mais um monitor nos veículos de transporte escolar onde há a presença de alunos portadores de necessidades especiais (PNEs) junto aos demais alunos transportados.

O transporte escolar, que visa assegurar o acesso à educação de todas as crianças e adolescentes, assume papel fundamental na inclusão social de alunos portadores de necessidades especiais. Atualmente, nos veículos de transporte escolar que contam com a presença de alunos PNEs, o monitor responsável enfrenta dificuldades para atender, de maneira eficiente, tanto esses alunos quanto os demais transportados.

A presença de mais um monitor nesses veículos possibilitará um atendimento mais adequado, oferecendo maior segurança e suporte, tanto para os alunos com necessidades especiais quanto para os demais. Tal medida visa garantir o acompanhamento mais próximo e efetivo, além de proporcionar apoio necessário para o monitor já presente, que poderá contar com auxílio para manejar diferentes demandas simultaneamente, assistindo com maior cuidado os alunos com tais necessidades.

Ressalta-se que a inclusão e o cuidado adequado para alunos PNEs são princípios constitucionais e um direito assegurado pela legislação, sendo papel do Poder Público implementar ações que garantam sua plena efetividade.

Diante do exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para essa indicação, que visa contribuir para a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos alunos transportados.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
12 de Setembro de 2024.

**RICARDO RUBENS DE ASSIS**  
(VEREADOR)